

14.141/06.

III - Publique-se.

IV- Após, a SMDHC/SESANA/ABAST/DFL para providências cabíveis.

Documento: [108800506](#) | **Despacho deferido****6074.2024/0004090-4 - Requerimento eletrônico de TMM - TPU de Mercado Municipal****Interessados:** SOL E MAR LANCHONETE RESTAURANTE LTDA., PESCADOS BENAVIDES LTDA e ISABEL RODRIGUES BENAVIDES

DESPACHO:

I - À vista dos documentos acostados ao presente, do encaminhamento da Divisão de Equipamentos de Abastecimento - DEA(doc. SEI nº 106940388), da manifestação da Assessoria Jurídica (doc. SEI nº 108796387) e pela competência conferida pelo Decreto 62.361/2023 e Portaria 18/SMSUB/22, **DEFIRO** o pedido de solicitação de alteração de ramo de comércio de CASA DE SUCOS para **PEIXARIA**, da permissionária SOL E MAR LANCHONETE RESTAURANTE LTDA, Box 20, CNPJ nº 34.327.195/0001-09, no Mercado da Penha, bem como a alteração societária e da razão social, com a saída de ISABEL RODRIGUES BENAVIDES, e passando a se denominar PESCADOS BENAVIDES LTDA., conforme previsto no artigo 11, do Decreto nº 63.228/24.

II - Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para eventual recurso, nos termos do "caput" do Art. 36 da Lei Municipal nº 14.141/06.

III - Publique-se.

IV- Após, a SMDHC/SESANA/ABAST/DEA para providências cabíveis.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**Documento:** [109283904](#) | **Ata****ATA DA SESSÃO PÚBLICA - Abertura dos Envelopes**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº
18/SMDHC/SESANA/ABAST/2024

Processo Administrativo nº 6074.2024/0001420-2

OUTORGA ONEROSA, MEDIANTE TERMO DE PERMISSÃO DE USO (TPU), DE ESPAÇO FÍSICO COMPOSTO PELO ITEM ÚNICO: BOX 08 COM ÁREA TOTAL DE 34,60 M² (AÇOUGUE) NO SACOLÃO MUNICIPAL ESTRADA DO SABÃO, SITUADO NA ESTRADA DO SABÃO Nº 806, BAIRRO JD. MARISTELA, SÃO PAULO-SP, CEP 02806-000.

Às onze horas e trinta minutos do dia 23 de agosto de dois mil e vinte e quatro nas dependências da SMDHC, localizada na Rua Libero Badaro, 119- 9º andar- sala VERDE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 09/2024 SMDHC/ABAST, sob a presidência do Sr. Rogerio Maia de Andrade- RF nº 531.564-6, demais Membros: , Maria José dos Santos Matalobos - RF 941.137.2 e Silvia Lucia Cardozo -RF: 757.526-2, para realização da abertura dos envelopes da Concorrência Pública nº 21/SMDHC/SESANA/ABAST/2024, cujo objeto é "OUTORGA ONEROSA, MEDIANTE TERMO DE PERMISSÃO DE USO (TPU), DE ESPAÇO FÍSICO COMPOSTO PELO ITEM ÚNICO: BOX 08 COM ÁREA TOTAL DE 34,60 M² (AÇOUGUE) NO SACOLÃO MUNICIPAL ESTRADA DO SABÃO, SITUADO NA ESTRADA DO SABÃO Nº 806, BAIRRO JD. MARISTELA, SÃO PAULO-SP, CEP 02806-000."; Ato contínuo o senhor Presidente informou aos presentes neste ato público que não houve solicitação de credenciamento de interessado; Ato contínuo passou-se a abertura dos Envelopes 01 - "Proposta", devidamente lacrados e rubricados que se encontravam em custódia da CPL, recebidos em 22 de agosto de 2024, na seguinte conformidade:1. COMÉRCIO DE FRIOS E LATICÍNIOS PROSPERIDADE LTDA. -CNPJ nº 04.250.602/0001-58, ofertado o valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), presente a guia de recolhimento das custas com o devido comprovante de pagamento,1. JEFERSON MONTEIRO ALIMENTOS -CNPJ nº 22.465.481/0001-43, ofertado o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), presente a guia de recolhimento das custas com o devido comprovante de pagamento os documentos que integram a proposta foram rubricadas pelos membros da CPL. Ato contínuo passou a abertura do envelope nº 2 de habilitação da licitante: 1. COMÉRCIO DE FRIOS E LATICÍNIOS PROSPERIDADE LTDA. -CNPJ nº 04.250.602/0001-58, classificada em primeiro lugar , pela ordem decrescente de valor apresentado na Proposta Comercial, do box 23, conforme estabelecido no edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 18/SMDHC/SESANA/ABAST/2024, sendo os documentos rubricados pela comissão. Ato contínuo, o presidente DECIDE encerrar a presente sessão para melhor análise dos documentos de habilitação da proposta vencedora, sendo desde já cientificado que o resultado do julgamento será devidamente publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, sendo então aberto o prazo recursal na forma disposta no Edital de Concorrência Pública em epígrafe. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a Sessão Pública

às 12h, sendo lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada em conformidade, segue assinada pelos membros da Comissão.

Publique-se.

Documento: [109195949](#) | **Ata****ATA DA SESSÃO PÚBLICA - Recebimento dos Envelopes**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº
18/SMDHC/SESANA/ABAST/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6074.2024/0001420-2

OUTORGA ONEROSA, MEDIANTE TERMO DE PERMISSÃO DE USO (TPU), DE ESPAÇO FÍSICO COMPOSTO PELO ITEM ÚNICO: BOX 08 COM ÁREA TOTAL DE 34,60 M² (AÇOUGUE) NO SACOLÃO MUNICIPAL ESTRADA DO SABÃO, SITUADO NA ESTRADA DO SABÃO Nº 806, BAIRRO JD. MARISTELA, SÃO PAULO-SP, CEP 02806-000.

Às 10h00 horas do dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da SMDHC/SESANA, sito a rua Libero Badaro, 293, 25º andar, sala 25-b, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 09/2024 SMDHC/SESANA, sob a presidência da Sra. Marluce Maria de Paula - RF nº 742.540.6, demais Membros: Rogerio Maia de Andrade -RF: 531.564-6, Maria José dos Santos Matalobos - RF 941.137.2 e Silvia Lucia Cardozo-RF: 757.526-2. A senhora Presidente abriu a sessão de licitação e informou aos presentes neste ato público que passará a receber os Envelopes 01 e 02, até as 12h00, devidamente lacrados e rubricados que ficarão em custódia da CPL; foram recebidos do seguinte licitantes: 1. Comércio de Frios e Laticínios Prosperidade Ltda. -CNPJ nº 04.250.602/0001-58, 2. Jeferson Monteiro Alimentos, CNPJ nº 22.465.481/0001-43. Após, ato contínuo a CPL **DECIDE** encerrar a presente sessão. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a Sessão Pública, sendo lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada em conformidade, segue assinada pelos membros da Comissão, que se fez presente até o término da Sessão, que se deu às 12h00.

Documento: [109280367](#) | **Ata****ATA DA SESSÃO PÚBLICA - Abertura dos Envelopes**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº
21/SMDHC/SESANA/ABAST/2024

Processo Administrativo nº 6074.2024/0006305-0

OUTORGA ONEROSA, MEDIANTE TERMO DE PERMISSÃO DE USO, DE ESPAÇO FÍSICO COMPOSTO PELAS ÁREAS DO ITEM ÚNICO - BOX 23 - ADEGA/TABACARIA (34,00 M²) NO MERCADO MUNICIPAL WALDEMAR COSTA NETO - TUCURUVI, SITUADO NA AV. NOVA CANTAREIRA, Nº 1686, BAIRRO TUCURUVI, SÃO PAULO/SP, CEP 02330-002.

Às doze horas do dia 23 de agosto de dois mil e vinte e quatro nas dependências da SMDHC, localizada na Rua Libero Badaro, 119-9º andar- sala VERDE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 09/2024 SMDHC/ABAST, sob a presidência do Sr. Rogerio Maia de Andrade- RF nº 531.564-6, demais Membros: , Maria José dos Santos Matalobos - RF 941.137.2 e Silvia Lucia Cardozo -RF: 757.526-2, para realização da abertura dos envelopes da Concorrência Pública nº 21/SMDHC/SESANA/ABAST/2024, cujo objeto é "OUTORGA ONEROSA, MEDIANTE TERMO DE PERMISSÃO DE USO, DE ESPAÇO FÍSICO COMPOSTO PELAS ÁREAS DO ITEM ÚNICO - BOX 23 - ADEGA/TABACARIA (34,00 M²) NO MERCADO MUNICIPAL WALDEMAR COSTA NETO - TUCURUVI, SITUADO NA AV. NOVA CANTAREIRA, Nº 1686, BAIRRO TUCURUVI, SÃO PAULO/SP, CEP 02330-002.";Ato contínuo o senhor Presidente informou aos presentes neste ato público que não houve solicitação de credenciamento de interessado; Ato contínuo passou-se a abertura dos Envelopes 01 - "Proposta", devidamente lacrados e rubricados que se encontravam em custódia da CPL, recebidos em 22 de agosto de 2024, na seguinte conformidade:1. INA VOVACQUA ROSSINI SILVA -CNPJ nº 35.510.616/0001-97, ofertado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), presente a guia de recolhimento das custas com o devido comprovante de pagamento, os documentos que integram a proposta foram rubricadas pelos membros da CPL. Ato contínuo passou a abertura do envelope nº 2 de habilitação dos licitantes: 1. INA VOVACQUA ROSSINI SILVA -CNPJ nº 35.510.616/0001-97, unico interessado do box 23, sendo os documentos rubricados pela comissão. Ato contínuo, o presidente DECIDE encerrar a presente sessão para melhor análise dos documentos de habilitação da proposta vencedora, sendo desde já cientificado que o resultado do julgamento será devidamente publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, sendo então aberto o prazo recursal na forma disposta no Edital de Concorrência Pública em epígrafe. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a Sessão Pública às 12h25, sendo lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada em conformidade, segue assinada pelos membros da Comissão.

Publique-se.

Documento: [109193972](#) | **Ata****ATA DA SESSÃO PÚBLICA - Recebimento dos Envelopes**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº
21/SMDHC/SESANA/ABAST/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6074.2024/0006305-0

OUTORGA ONEROSA, MEDIANTE TERMO DE PERMISSÃO DE USO, DE ESPAÇO FÍSICO COMPOSTO PELAS ÁREAS DO ITEM ÚNICO - BOX 23 - ADEGA/TABACARIA (34,00 M²) NO MERCADO MUNICIPAL WALDEMAR COSTA NETO - TUCURUVI, SITUADO NA AV. NOVA CANTAREIRA, Nº 1686, BAIRRO TUCURUVI, SÃO PAULO/SP, CEP 02330-002.

Às 10h00 horas do dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da SMDHC/SESANA, sito a rua Libero Badaro, 293, 25º andar, sala 25-b, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 09/2024 SMDHC/SESANA, sob a presidência da Sra. Marluce Maria de Paula - RF nº 742.540.6, demais Membros: Rogerio Maia de Andrade -RF: 531.564-6, Maria José dos Santos Matalobos - RF 941.137.2 e Silvia Lucia Cardozo-RF: 757.526-2. A senhora Presidente abriu a sessão de licitação e informou aos presentes neste ato público que passará a receber os Envelopes 01 e 02, até as 12h00, devidamente lacrados e rubricados que ficarão em custódia da CPL; foram recebidos do seguinte licitantes: 1. Ina Vivacqua Rossini Silva - MEI. -CNPJ nº 35.510.616/0001/97. Após, ato contínuo a CPL **DECIDE** encerrar a presente sessão. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a Sessão Pública, sendo lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada em conformidade, segue assinada pelos membros da Comissão, que se fez presente até o término da Sessão, que se deu às 12h00.

Secretaria Municipal de Relações Internacionais**DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS****Documento:** [109335969](#) | **Despacho deferido****6073.2024/0000322-1 - Pagamentos: adiantamentos**

1. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento nº 6073.2024/0000322-1 em nome de Ricardo Crachineski Gomyde, referente ao período de 24 de julho a 08 de agosto de 2024 no valor de R\$ 31.728,45 (trinta e um mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Documento: [109326642](#) | **Despacho deferido****6073.2024/0000316-7 - Pagamentos: adiantamentos**

1. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento nº 6073.2024/0000316-7 em nome de Flávio Dias Patrício, referente ao período de 25 de julho a 12 de agosto de 2024 no valor de R\$ 27.199,87 (vinte e sete mil cento e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

Documento: [109299473](#) | **Despacho deferido****6073.2024/0000138-5 - Pagamentos: adiantamentos**

1. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento nº 6073.2024/0000138-5 em nome de Patrícia dos Santos Sueza, referente ao período de 19 de julho a 11 de agosto de 2024 no valor de R\$ 32.054,79 (trinta e dois mil cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento**CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Documento:** [109198323](#) | **Resolução****Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/021/2024**

Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação 2024 da SEME no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 39ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2024, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([109197280](#)).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (6): Poder Público: SMUL, Elisabete França (Titular); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente). Sociedade Civil: CADES, Jaciara Schaffer (Suplente); CMTT, Ana Paula de Sousa Lima (Titular). **Contrário (1):** CMPU2, Angeli Franco Nobre (Suplente). **Abstenção (0):** Nenhuma. **Ausentes (3):** Titulares e suplentes do GAB. PREFEITO, CMH e CMPUI.

Documento: [109199814](#) | **Resolução**

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/022/2024

Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação 2024 da SMT no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 39ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2024, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([109197617](#)).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (7): Poder Público: SMUL, Elisabete França (Titular); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente). Sociedade Civil: CADES, Jaciara Schaffer (Suplente); CMTT, Ana Paula de Sousa Lima (Titular); CMPU2, Angeli Franco Nobre (Suplente). **Contrário (0):** Nenhum. **Abstenção (0):** Nenhuma. **Ausentes (3):** Titulares e suplentes do GAB. PREFEITO, CMH e CMPUI.

Documento: [109199903](#) | **Resolução**

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/023/2024

Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação 2024 da SMC no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 39ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2024, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da Secretaria Municipal de Cultura, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([109200031](#)).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (6): Poder Público: SMUL, Elisabete França (Titular); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente). Sociedade Civil: CADES, Jaciara Schaffer (Suplente); CMTT, Ana Paula de Sousa Lima (Titular). **Contrário (1):** CMPU2, Angeli Franco Nobre (Suplente). **Abstenção (0):** Nenhuma. **Ausentes (3):** Titulares e suplentes do GAB. PREFEITO, CMH e CMPUI.

COORDENADORIA DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE PEQUENO PORTE

Documento: [109266056](#) | **Despacho Documental**

6068.2024/0009355-0 - Comunicações Administrativas: Memorando

Despacho Documental

Interessados: CAMILA CHIARASTELLI MARTINHO DI CROCE

DESPACHO: PROC. 2022-0.029.495-2

- **RETIFICO**, o texto enviado para publicação, para fzer constar:

Processo: 2022-0.029.495-2, DEFERIDO com base na Lei 16.642/17 e Decreto 57.776/17.

*Erro de digitação do texto do Despacho (onde consta Indeferido, lê-se **Deferido**). Os demais dados permanecem.

Documento: [109267504](#) | **Despacho Documental**

6068.2024/0009356-8 - Comunicações Administrativas: Memorando

Despacho Documental

Interessados: DIOGO SOUSA SOARES

DESPACHO: PROC. 2024-0.002.731-1

- **RETIFICO**, o texto enviado para publicação, para fzer constar:

Processo: 2024-0.002.731-1, INDEFERIDO com base na Lei 16.642/17 e Decreto 57.776/17.

*Erro de digitação do texto do Despacho (onde consta Deferido, lê-se **Indeferido**). Os demais dados permanecem.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Documento: [109293779](#) | **Despacho Autorizatório**

Processo: 6068.2023/0003318-0

Assunto: Cancelamento de saldos de empenho

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações de CAF/DOF em doc. [109210185](#), da fiscalização em [109240896](#) e de CAF/DLC em doc. [109291784](#), e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 064/2024/SMUL.G, **AUTORIZO** o cancelamento parcial das **Notas de Empenho nº 14.174/2024 (097469377)**, no valor de **R\$ 11.359,66 (onze mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**, conforme extrato da NE [109209913](#), e nº **31.358/2024 (099099458)** (Complemento), no valor de **R\$ 16.808,28 (dezesesseis mil oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos)**, conforme extrato da NE [109210014](#), referentes ao fornecimento de passagens aéreas internacionais no período de 01.01.2024 a 22.05.2024.

II - **PUBLIQUE-SE**

III - Após, à CAF/DOF para providências.

Documento: [109307861](#) | **Despacho Autorizatório**

Processo: 6068.2023/0003317-2

Assunto: Cancelamento de saldos de empenho

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações de CAF/DOF em doc. [109277247](#), da fiscalização doc. [109293761](#) e de CAF/DLC em doc. [109295269](#), e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 064/2024/SMUL.G, **AUTORIZO** o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº **43.751/2024 (100881240)** referente ao fornecimento de passagens aéreas nacionais no período de 01.04.2024 a 22.05.2024 - complemento, no valor de **R\$ 2.794,32 (dois mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos)**, conforme extrato da NE [109276914](#).

II - **PUBLIQUE-SE**

III - Após, à CAF/DOF para providências.

Documento: [109325205](#) | **Despacho Autorizatório**

Processo: 6068.2023/0001078-4

Assunto: Alteração fiscais do Contrato 05/2023/SMUL

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de CAF/DLC em doc. [109310607](#), que adoto como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 64/2024/SMUL.G, **NOMEIO** a servidora **Alice da C. Oliveira Benedetti, RF 927.305.1**, como fiscal titular em substituição a servidora nomeada através do Despacho [091527587](#), mantendo-se o servidor **Francisco Antônio de Aquino Vieira, RF: 879.476-6**, como fiscal suplente do **Contrato 05/2023/SMUL**.

II - **PUBLIQUE-SE**

III - Após, à CAF/DLC para providências.

Documento: [109324567](#) | **Despacho Autorizatório**

Processo: 6066.2020/0001605-0

Assunto: Alteração fiscais do Contrato 09/2020/SEL

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de CAF/DLC em doc. [109309083](#), que adoto como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 64/2024/SMUL.G, **NOMEIO** a servidora **Alice da C.**

Oliveira Benedetti, RF 927.305.1, como fiscal titular em substituição a servidora nomeada através do Despacho [087848882](#), mantendo-se o servidor **Francisco Antônio de Aquino Vieira, RF: 879.476-6**, como fiscal suplente do **Contrato 09/2020/SEL**.

II - **PUBLIQUE-SE**

III - Após, à CAF/DLC para providências.

Documento: [109336766](#) | **Despacho Autorizatório**

Processo: 6068.2024/0008244-2

Assunto: Aquisição de materiais periféricos de informática, para atender a demanda de manutenção do parque informático da SMUL.

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de CAF/DLC em doc. [109215417](#), que adoto como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela **Portaria nº 064/2024/SMUL.G, AUTORIZO**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100/2022, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a Aquisição de materiais periféricos de informática, para atender a demanda de manutenção do parque informático da SMUL, conforme requisição (doc. [107877390](#)), Termo de Referência (doc. [107888983](#)) e Estudo Técnico Preliminar (doc. [107975632](#)).

II. **APROVO** a Minuta de Edital nº 90010/2024/SMUL, juntada em doc. [109215836](#).

III. A referida despesa onerará a dotação orçamentária nº 29.10.15.126.3011.2.818.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.1 (Consumo), conforme Nota de Reserva nº 68.383/2024 (doc. [109148242](#)), e 29.10.15.126.3011.2.818.4.4.90.52.00.00.1.500.9001.1 (Permanente), conforme Nota de Reserva nº 68.400/2024 (doc. [109148378](#)), devendo ser observado o princípio da anualidade orçamentária.

IV. Fica designada para condução do certame a Comissão de Contratação instituída através da Portaria nº 97/2024/SMUL em doc. [109215377](#).

V. **PUBLIQUE-SE**.

VI. Após, a CAF/DLC para as providências.

Documento: [109343664](#) | **Despacho Autorizatório**

Processo: 6066.2020/0001090-7

Assunto: Cancelamento saldo de empenho não utilizado do CONTRATO nº 04/2020-SEL (030424361), firmado com **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

I - À vista das manifestações de CAF/DOF e CAF/DLC (docs. [109320881](#) e [109335740](#)), que adoto como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 64/2024/SMUL.G, **AUTORIZO** o cancelamento da Nota de Empenho nº **11.794/2024 (098250827)** - Serviços Telefônico Fixo Comutado - 01.01 a 21.04.2024, no valor de **R\$ 2.741,72** (dois mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), conforme extrato da NE [109320312](#).

II - **PUBLIQUE-SE**

III - Após, à CAF/DOF para cancelamento de respectiva Nota de Empenho e demais providências que julgar necessárias.

Documento: [109176886](#) | **Despacho Autorizatório**

Processo: 6068.2023/0002063-1

Assunto: Rajuste definitivo Contrato 16/2023/SMUL - D3 FACILITYS EIRELI.

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de CAF/DLC em doc. [109070175](#), e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 64/2024/SMUL.G, **AUTORIZO** o Apostilamento do Termo de Contrato 16/2023/SMUL (doc. 086023409) celebrado com a empresa **D3 FACILITYS EIRELI**, CNPJ 23.046.095/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos tipo C e D, em caráter não eventual, com a inclusão de condutor, combustível, despesas com pedágios, pagamentos de multas, manutenção, quilometragem livre e quaisquer outras despesas inerentes aos veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, visando abarcar o **reajuste definitivo de 2,9655%** para o período de 13/06/2024 a 12/06/2025 no valor mensal correspondente de **R\$ 2.060,38** (dois mil, sessenta reais e trinta e oito centavos) e total de **R\$ 24.724,56** (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), doc. [107559033](#), sendo que:

De 13/06/2024 a 31/12/2024 o valor do reajuste será de **R\$ 13.598,50** (treze mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

De 01/01/2025 a 12/06/2025 o valor do reajuste será de **R\$ 11.126,06** (onze mil, cento e vinte e seis reais e seis



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/021/2024
ANEXO I**

**PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Quadro III	Res. 013/2024	Res. 021/2024
Objeto	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1. Centro Esportivo Juscelino Kubitschek (Arena de Lutas)	2.839.132,58	0,00
2. Centro Esportivo Náutico Guarapiranga (Hub Náutico)	14.661.440,94	0,00
3. Novo Centro Esportivo – Sem Nome - Cidade Tiradentes	407.380,74	180.379,87
4. Novo Centro Esportivo e Ambiental Parque Savoy - Cidade Líder	1.685.550,39	1.054.631,07
5. Novo Centro Esportivo – Vila Missionária - Cidade Ademar	406.495,35	193.452,51
6. Novo Centro Esportivo Thomas Mazzoni (Transformação do Centro Esportivo em Núcleo Olímpico Regional)	0,00	6.749.228,18
7. Centro Esportivo Náutico Guarapiranga (Transformação do Centro Esportivo em Núcleo Olímpico Regional)	0,00	11.822.308,37
Total	20.000.000,00	20.000.000,00